



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 778 de 30 de agosto de 1991.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

Handwritten notes and stamps, including 'Escritório', '1.2.1-9', and '30.08.91'.

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento desta data firmado pelo funcionário que especifica,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOSÉ DIAS VITA, portador do RG. 180.948-MM, exonerado à seu próprio pedido do cargo de ASSESSOR a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de agosto de 1991.

O PREFEITO

Handwritten signature of Antonio Osvaldo de Luca.

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Handwritten signature of Dorival Luiz Sposti.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-